

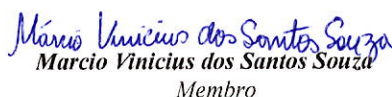
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2026-DESO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, CRIAÇÃO GRÁFICA, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE CARTILHAS EDUCATIVAS COM TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de agosto de **2026** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 129/2026, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pela Assistente de Gestão Administrativa II **Verônica Ismerim Barreto de Oliveira** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A”, “B” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que a licitante **J FERREIRA, GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA**; protocolou seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através do protocolo 026302.27421/2026-3. Procederam-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL) e “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** da licitante. A licitante **J FERREIRA, GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. A proposta foi vista e rubricada por pelo menos um dos membros da comissão. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistos e rubricados por, pelo menos, um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 31 de agosto de 2026.

COMISSÃO:



Roberto Santos Barros Júnior
Presidente



Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro



Verônica Ismerim Barreto de Oliveira
Membro